



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 310 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DEPUTADO FEDERAL ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM.

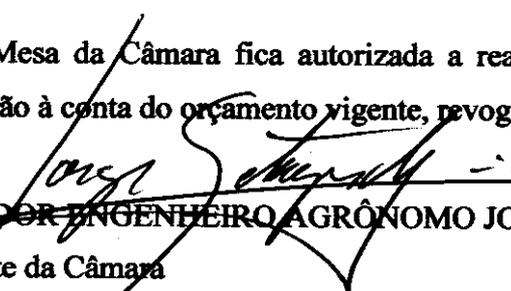
JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao **DEPUTADO FEDERAL ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 10 de 2018
Autoria: Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino

CM - SECRETARIA
A(s) Decreto 310/18
FOI PUBLICADA(S) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial)
EM SUA EDIÇÃO DE 13, 20, 18
15, 20, 18
JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo